



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## PORTARIA Nº 10.605, em 15 de agosto de 2024

Dispõe sobre atendimento de requerimento de candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2023 e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; tendo em vista atender e dar legalidade ao requerimento do candidato **PABLO DEIVID DOS SANTOS BRASIL**, conforme Documento Digital nº 0140864, datado de 06 de agosto de 2024, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2023, com amparo no subitem 8.6 do Edital nº 01/2023, do referido Concurso Público Municipal e, finalmente, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº 126/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica colocado para o “**FINAL DA LISTA DOS APROVADOS**”, na posição 107º, o candidato **PABLO DEIVID DOS SANTOS BRASIL**, nomeado através da Portaria nº 03/2024, publicada na Edição nº 6.167, de 20.06.2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 15 de agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos  
Dados: 2024.08.16 17:44:14 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

